



Memorando 10.112/2024

De: MARILAINE C. - APREV-PAPREV-CI

Para: APREV-PAPREV-GR - Gestor de Recursos - A/C DIMITRI T.

Data: 02/07/2024 às 17:14:16

Setores envolvidos:

APREV-PAPREV-GR, APREV-PAPREV-CI

ATA 16/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- REALOCAÇÕES

Prezado Dimitri,

Em anexo, ata 16/2024 referente a reunião extraordinária de 02/07/2024 sobre as indicações de realocações recebidas da consultoria em 27/06/2024.

Att.

Marilaine Minto Calgarotto

Presidente do Comitê de Investimentos

Alegrete-Prev

Anexos:

Ata_16_2024_reuniao_extraordinaria_02_jul.pdf



ATA 16/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE –PREV

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, através de reunião extraordinária presencial na sede do Alegrete-Prev, às 10h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos: Gledson Farias Krug (titular) João Cândido Graça Araujo (titular), Marilaine Minto Calgarotto (titular) e e Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues (titular). Em pauta, **deliberação de realocações**. 1- Conforme contato realizado dia 26/06/2024 entre o consultor João Ennes e a Presidente do Comitê, foi constatado que as realocações com o objetivo de redução da quantidade de fundos, sugeridas através do e-mail encaminhado pela Referência Gestão e Risco no dia 11/06/2024, tiveram como base os extratos de abril/2024, pois eram estes que a consultoria havia recebido até a data do estudo. A presidente do Comitê, em resposta a alguns questionamentos, informou que as realocações não tinham sido realizadas. Ante o exposto, o consultor João Ennes sugeriu que poderia ser refeito o estudo com base nos extratos de maio, ou seja, mais atualizado. **Importante ressaltar, a necessidade de agilidade quanto ao tema investimentos, especialmente, quando vai ser realizado resgates, aportes, ou mesmo somente aportes, isto em razão da volatilidade de mercado, bem como momentos de oportunidades mais rentáveis.** Ademais, cumpre registrar o recebimento do e-mail da consultoria dia 27/06/2024 com as novas sugestões de realocações com base nos extratos de maio/2024. Seguem as deliberações aprovadas por unanimidade nesta reunião:

1) BANRISUL:

RESGATE TOTAL

Banrisul IRF-M 1 18.466.245/0001-74

APORTES:

Banrisul IDKA IPCA 2A 21.007.180/0001-03 R\$ 2.000.000,00

Banrisul Absoluto 21.743.480/0001-50 Valor restante do resgate do fundo IRF-M 1

OBS:

a) Não foi acatada a sugestão de resgate do fundo Banrisul Soberano em razão dos motivos já especificados na reunião de deliberação das realocações do dia 18/06/2024 com registro na ata 14/2024 que ora ratificamos, ou seja, esta aplicação refere-se a conta dos consignados e para facilitar a operacionalidade é necessário em que seja permitido valor baixo em conta-corrente, sendo que neste fundo possibilita tal situação com o valor mínimo em conta-corrente de R\$ 100,00. Já o fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP possui valor mínimo em conta-corrente R\$ 500.000,00. Portanto, a cada resgate para pagamento de um consignado a Divisão de Tesouraria efetua, no caso do fundo Absoluto, o resgate mínimo de R\$ 500.000,00 e na maioria dos consignados o valor é menor, sendo conveniente a reaplicação do valor, salienta-se que os consignados são pagos de acordo com o seu vencimento.

b) Não deliberamos valor no caso do resgate, pois a intenção é zerar o fundo, e o saldo altera a cada dia, seja por valorização ou desvalorização, bem como valor para a aplicação do fundo Banrisul Absoluto porque será o valor do dia do resgate do fundo IRF-M 1 menos o aporte de dois milhões.

2) BANCO DO BRASIL

2.1) RESGATE TOTAL

BB Idka 2 13.322.205/0001-35

BB Fluxo 13.077.415/0001-05

APORTE

BB Perfil 13.077.418/0001-49

2.2) RESGATE TOTAL

BB Irf-m 07.111.384/0001-69

APORTE

BB Irf-m 1 11.328.882/0001-35

3) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RESGATE TOTAL

Caixa Ima-b 10.740.658/0001-93

Caixa Matriz 23.215.008/0001-70

Caixa Gestão Estratégica 23.215.097/0001-55

APORTE

Caixa DI 03.737.206/0001-97

OBS: O comitê sugere que a aplicação na conta da taxa de administração seja em fundo único, sendo o aporte no fundo Caixa DI 03.737.206/0001-97.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.

Gledson Farias Krug

João Cândido Graça Araujo

Marilaine Minto Calgarotto

Simbia Marcibele M Corrêa Rodrigues



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 878D-A115-7A2E-2D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILAINE MINTO CALGAROTTO (CPF 656.XXX.XXX-00) em 02/07/2024 17:16:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMBIA MARCIBELE M CORREA RODRIGUES (CPF 809.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 08:32:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO (CPF 006.XXX.XXX-40) em 03/07/2024 08:33:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEDSON FARIAS KRUG (CPF 006.XXX.XXX-63) em 03/07/2024 10:20:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/878D-A115-7A2E-2D7B>